



VII LEILÃO

H A R A S

RODEIO

M A N G A L A R G A M A R C H A D O R

25 DE MARÇO



FEITOR DA RODEIO





### Cadastro e lances:

**Pupio Leilões 12 98141-6291**

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.



Glauber Gurgel (85) 99987.4040



12 98141-6291

### Seleção dos animais e informações dos lotes:

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

### Catálogo Virtual:

[www.pupioleiloes.com](http://www.pupioleiloes.com)

#### Fotos e Filmagens:

Sidney Araújo  
Arquivo Diagrama

#### Edição de arte e vídeos:

**DIAGRAMA**  
& MARCHA  
31 99917-1524

### Equipe de Vendas

**Glauber Gurgel (85) 99987-4040**

**Ader Celino 77 9992-3635**

**Anderson H.Marina 71 8331-6765**

**André Amado 71 9139-4318**

**André Coutinho 21 98750-0502**

**André Da Pista 75 8144-9376**

**André De Simone 11 99780-1835**

**Bruno Araújo 71 9972-9774**

**David Kelner 81 99745-0099**

**Dijone 79 99813-1050**

**Diógenes 71 9417-6890**

**Diogo Lemos 81 99309-6666**

**Edson BH Cavalos 31 98403-2521**

**Edvard 85 98883-5753**

**Flávio Ramos 75 98134-5503**

**Fred Brito 77 99917-0202**

**Gabriel Barbarino 71 99373-8096 / 99356-8096**

**Gabriel Rangel 81 99405-0505**

**Giovane Marcelei 12 98121-9034**

**Gregório Neves 21 98166-1949**

**João Fernandes 75 99996-1661**

**Lara Fonseca 73 99109-4743**

**Léo Piccolo 75 98105-5634**

**Lucas Kauan 81 99638-1073**

**Lucas Santos - Haras Vila Liberdade 71 99997-2473 / 99997-2020**

**Manoel Neto 75 99917-5587**

**Marcelo Fragoso 81 99605-6962**

**Moises 75 99302-7833**

**Nilson Brito 11 96760-1710**

**Rodrigo Lacerda (Rui) 75 98187-6577**

**Rogério Fávero 27 99961-6321**

**Théo Vieira 71 99611-2988**

**Ulysses (Nino) 81 99873-9062**

**Valdinho Lourenço 81 99680-5318**

**Vinicius Madeira 71 98193-1900 / 98193-1914**

**Waldefrido 85 99751-7675**



**MAIS QUE PRODUTOS, RESULTADOS!**



## Relação de lotes - coberturas



01 Poeta do Porto Azul



02 Jato do Passo Picado



03 Feitor da Rodeio

# Poeta do Porto Azul - cobertura

TIMONEIRO DO PORTO AZUL (HERDADE CAPRICO X SAMIRA DO PORTO AZUL)

ELEMI DO PORTO AZUL (HAITY CAXAMBUENSE X KISS DA MEDÉIA)

01



Seu avô materno, Haity Caxambuense



Vendedor:



# Jato do Passo Picado - cobertura

**ELFO DO PORTO AZUL** (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

**NOIVA DA PEDRA VERDE** (EMBLEMA E.A.O. X IOLANDA DA PEDRA VERDE)

02



Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense

Vendedor:



# Feitor da Rodeio - cobertura

**ALADIM DO KELNER** (ELFO DO PORTO AZUL X HIPINOSE DA PEDRA VERDE)

**JUÍZA DOS ANJOS** (NOVIÇO DO YURI X RAPSÓDIA DA SELVA MORENA)

03



Seu pai, Aladim do Kelner



Sua mãe, Juíza dos Anjos

Vendedor:





04 Jardineira Alto da Serra



## Relação de lotes - embriões



05 Erva-Doce R3J



06 Juíza dos Anjos



07 Iris Alto da Serra



08 Maresia Alto da Serra



09 Inglesa da Rodeio



10 Italiana da Girona



11 Gazela Alto da Serra



12 Dinâmica de Jacobina



# Jardineira Alto da Serra - embrião

ELFO DO PORTO AZUL (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

DACOTA DA BOA VIAGEM (PALHAÇO DE ITUVERAVA X GUAIRA DA BOA VIAGEM)

04



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 17/10/2022 - Receptora: 144

Vendedor:



# Erva-Doce R3J - embrião

ZUM ZUM DO SUL MINEIRO (HAITY CAXAMBUENSE X HERANÇA DE UNAÍ)

CABOCLA DA CALCIOLÂNDIA (MAÇARICO DA CALCIOLÂNDIA X DECARINA DA AGROVERDE)

05



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 09/01/2023 - Receptora: 04-Gandaia

Vendedor:



# Juíza dos Anjos - embrião

NOVIÇO DO YURI (MARAGATO L.J. X JÓIA DA CATUÇABA)

RAPSÓDIA DA SELVA MORENA (ORIGINAL DE SANTA LÚCIA X JUNQUEIRA RAINHA)

06



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 22/11/20/22 - Receptora: 208

Irmão materno do embrião, Feitor da Rodeio



Vendedor:



# Iris Alto da Serra - embrião

ELFO DO PORTO AZUL (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

CAMURÇA DO CICLAME (MARIMBU H.R. X GAZELA DO CICLAME)

07



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 22/11/2022 - Receptora: 123



Vendedor:



# Maresia Alto da Serra - embrião

ELFO DO PORTO AZUL (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

NORDESTE AEROMOÇA (FAVACHO ÚNICO X TERRA DURA DO PAU DA ROLA)

08



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 20/01/2023 - Receptora: 2898 Tozana

Sua mãe, Nordeste Aeromoça



Vendedor:



# Inglesa da Rodeio - embrião

HAITY CAXAMBUENSE (TAC)

FADA E.A.O. (LAMPEÃO HO X ITAPARICA OCEANIA)

09



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 31/10/2022 - Receptora: 300



Vendedor:



# Italiana da Gironda - embrião

CARCARÁ DA GUARUTABA (ASTRO DA ARAPOCA X ZENDA DE PASSA TEMPO)

OCA DA GIRONDA (BALUARTE DA GIRONDA X JULIANA DA GIRONDA)

10



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 06/01/2023 - Receptora: 452



Vendedor:



# Gazela Alto da Serra - embrião

ELFO DO PORTO AZUL (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

CAMURÇA DO CICLAME (MARIMBU H.R. X GAZELA DO CICLAME)

11



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 02/11/2022 - Receptora: 14

Vendedor:





# Dinâmica de Jacobina - embrião

**QUARTEL DO DANTE** (JUBILEU DA CALCIOLÂNDIA X HAVAIANA DA COBAÇA)

**ESTRELA JFS** (HENZO E.A.O. X ESTRELA DO PLANALTO)

12



Embrião gestado por Poeta do Porto Azul



Data 02/01/2023 - Receptora: 2820 Tozana

Vendedor:





## Relação de lotes - Éguas Jovens



13 Fadinha da Santa Esmeralda



14 Ibiza Capão do Engenho



15 Imbuia da Rodeio 50%



16 Indaiá da Rodeio



17 Inquieta da Rodeio



18 Janete da Rodeio



19 Jogatina da Rodeio



20 Serena 4x4

# Fadinha da Santa Esmeralda

**GALANTE DO EXPOENTE** (TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ)

**ZORRA DA SANTA ESMERALDA** (RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X CUCA KAFÉ DA PANORAMA)

# 13

Fêmea • 20/08/2018

Seu pai, Galante do Expoente



Sua mãe, Zorra da Santa Esmeralda

Vendedor:



# Ibiza Capão do Engenho

JENIPAPO DA CALCIOLÂNDIA (TROIANO DA CALCIOLÂNDIA X JELINHA DA CALCIOLÂNDIA)

PRIMAVERA CAPÃO DO ENGENHO (TAC)

14

Fêmea • 02/10/2018

Prenha do Poeta do Porto Azul em 18/05/22



Vendedor:



# Imbuia da Rodeio 50%

**BADALADO DO CAIADO** (SINO DO YURI X GIBANCA DO SÃO DIOGO)

**ZAGAIA MORRO GRANDE DA ZIZICA** (TRUC DO MORRO GRANDE X ESMERALDA BELA CRUZ)

# 15

Fêmea • 05/02/2018

Prenha do Jato do Passo Picado em 16/01/23



Vendedor:



# Indaiá da Rodeio

**POETA DO PORTO AZUL** (TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL)

**ITALIANA DA GIRONDA** (CARCARÁ DA GUARUTABA X OCA DA GIRONDA)

# 16

Fêmea • 08/10/2018

Seu pai, Poeta do Porto Azul



Sua mãe, Italiana da Gironda

Vendedor:



# Inquieta da Rodeio

ELFO DO CALULI (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

JAZIDA DO CARDEAL (NOBRE DE SANTA LÚCIA X ROCEL RAINHA)

# 17

Fêmea • 19/10/2018

Prenha do Jato do Passo Picado em 25/01/2023



Seu pai, Elfo do Caluli

Vendedor:



# Janete da Rodeio

SIARA CAIAQUE (ETÍOPE D2 X SIARA XARA)

CARÍCIA DA BOA GLÓRIA (FAVACHO ÚNICO X CARAVANA DA PEDRA VERDE)

# 18

Fêmea • 24/12/2018

Seu pai, Siara Caiaque



Seu avô materno, Favacho Único

Vendedor:





# Jogatina da Rodeio

SIARA CAIAQUE (ETÍOPE D2 X SIARA XARA)

RAINHA DA PEDRA VERDE (FAVACHO ÚNICO X NOTA DO PUTUMUJU)

# 19

Fêmea • 20/03/2019

Seu pai, Siara Caiaque



Seua avô materno, Favacho Único

Vendedor:



# Serena 4x4

MONZA DA RIOCON (LAMPEÃO HO X HAIA DA PIPOCA)

ESPAÑHOLA DA COSMORAMA (TUPI DA OGAR X BERIMBAU QUATIARA)

# 20

Fêmea • 08/09/2018

Prenha do Poeta do Porto Azul em 05/12/2022



Seu avô paterno, Lampeão HO

Vendedor:





## Relação de lotes - Doadoras



21 Aquarela CN de Alcatruz



22 Betina VB 50%



23 Cigana de Jacobina



24 Dominância do Conforto



25 Fonte Fagulha 50%



26 Gaita da Marina Sansão



27 Sol da Marina Sansão

# Aquarela CN Alcatruz

HAITY CAXAMBUENSE (TAC)

LOIRE DO PORTO (INVICTO DA SANTA LÚCIA X HELO DO PORTO)

# 21

Fêmea • 07/08/2000

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



Seu pai, Haity Caxambuense

Vendedor:



# Betina VB 50%

QUARTEL DO DANTE (JUBILEU DA CALCIO LÂNDIA X HAVAIANA DA COBAÇA)

PANORAMA R19 (ANGÁ EUFRATES X JANDAIA CANYON)

# 22

Fêmea • 20/12/2014

Seu pai, Quartel do Dante



Vendedor:



# Cigana de Jacobina

ABSTRATO DAS LARANJEIRAS (NOBRE DE SANTA LÚCIA X DIADEMA D.M.F.)

MARAVILHA IPÊ (SINCERO DO PORTO AZUL X VOLGUE DE NANUQUE)

# 23

Fêmea • 01/09/2016

Prenha do Poeta do Porto Azul de 30/01/2023



Seu avô paterno, Nobre de Santa Lúcia

Vendedor:



# Dominância do Conforto

TRILHO DA ZIZICA (CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE)

GLÓRIA DOS MARES (FIDALGO DA ESCADINHA X ESPOLETA R.F.)

# 24

Fêmea • 28/12/2013

À emprenhar do Jato do Passo Picado



Seu pai, Trilho da Zizica

Vendedor:



# Fonte Fagulha 50%

FALCÃO J.D (LORDE DO PORTO X LUNETTA J.D.)

INDIARA DO VALE (PRATA CRUZEIRO X CAXAMBU CINERAMA)

# 25

Fêmea • 20/01/2007



Vendedor:





# Gaita da Marina Sansão

AMADO IPÊ (SUCESSO A.F.E.B. X AMADO ENCANTADA)

PREFERIDA DA MARINA SANSÃO (JUBILEU DA CALCIOLÂNDIA X ÍNDIA DO MORRO CAVADO)

26

Fêmea • 04/10/2013

Prenha do Poeta do Porto Azul



Seu pai, Amado Ipê

Vendedor:



# Sol da Marina Sansão

RIO PARDO DA SELVA MORENA (ACALÁ DA SELVA MORENA X JUNQUEIRA RAINHA)

ÍNDIA DO MORRO CAVADO (EXPOENTE ISHWARA X CANELA PONTA DA LAPA)

27

Fêmea • 27/11/2007

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



Ao pé sua filha, Marreca da Rodeio

Vendedor:





## Relação de lotes - Matrizes



28 Aix Sunset



29 Krakatoa Capim Fino



30 Madona Jocamã

# Aix Sunset

FLA-FLU SÃO PEDRO (ANGAÍ TURBANTE X ARISCA DO GAÍ)

ODITA SUNSET (ROMPANTE DO CAFÉ X CAXAMBU CAIÇARA)

# 28

Fêmea • 05/05/2013

Á emprenhar do Jato do Passo Picado



Seu avô paterno, Angai Turbante

Vendedor:



Ao pé seu filho, Mentor da Rodeio



# Krakatoa Capim Fino

ÉPICO CAPIM FINO (ELO KAFÉ DA NOVA X MEIRELLES ZINGA)

FAENA CAPIM FINO (ELO KAFÉ DA NOVA X PRENDA DA SELVA MORENA)

# 29

Fêmea • 10/12/2013

Prenha do Poeta do Porto Azul em 19/10/2022



Seu pai, Épico Capim Fino

Vendedor:



# Madona Jocamã

XPTO L.J (PAJÉ L.J. X MECA L.J.)

MADONA M.V.A (JAGUAR H.B. X ANGAÍ PALOMA)

# 30

Fêmea • 15/10/2004

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



Seu pai, XPTO L.J.

Vendedor:



Parida de fêmea



## Relação de lotes - Potras



31 Mania da Rodeio



32 Mexicana da Rodeio

# Mania da Rodeio

**GLADIADOR DA RODEIO** (ELFO DO PORTO AZUL X NORDESTE AEROMOÇA)

**NOBREZA DE PAMPLONA** (QUARTEL DO DANTE X MEIRELLES DOUTRINA)

# 31

Fêmea • 28/10/2021

Seu avô paterno, Elfo do Porto Azul



Sua mãe, Nobreza de Pamplona

Vendedor:





# Mexicana da Rodeio

**CADILAC SCALLET** (NATAL DE GUARANTÃ X ESCALA DA CALCIOLÂNDIA)

**KRAKATOA CAPIM FINO** (ÉPICO CAPIM FINO X FAENA CAPIM FINO)

# 32

Fêmea • 23/11/2021

Seu pai, Cadillac Scallet



Sua mãe, Krakatoa Capim Fino

Vendedor:





## Relação de lotes - Garanhões



33 Ícone da Rodeio



34 Porto da Pedra Verde 50%

# Ícone da Rodeio

**POETA DO PORTO AZUL** (TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL)

**NAJA DO PINTADO** (ANGAÍ EUFRATES X HUNA DA CATUCABA)

# 33

Macho • 28/10/2018

Seu pai, Poeta do Porto Azul



Sua mãe, Naja do Pintado

Vendedor:



# Porto da Pedra Verde 50%

**FAVACHO ÚNICO** (HERDADE TEATRO X HAVANA DO FAVACHO)

**FRAGATA DO GRANITO** (MOLEQUE TABATINGA X ORLA A.J.)

# 34

Macho • 31/01/2011

Seu pai, Favacho Único



Vendedor:





35 Amoro da Rodeio



## Relação de lotes - Potros



36 Ladário da Rodeio



37 Malandro da Rodeio



38 Mambo da Rodeio



39 Merlin da Rodeio



40 Messias da Rodeio



41 Modesto da Rodeio



42 Mordomo da Rodeio



43 Uísque do Alto Alegre

# Amoroso da Rodeio

POETA DO PORTO AZUL (TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL)

OFERENDA DA GIRONDA (HAITI DA GIRONDA X ZAIDA DA GIRONDA)

# 35

Macho • 08/12/2022

Seu pai, Poeta do Porto Azul



Seu bisavô paterno, Haiti Caxambuense

Vendedor:



# Ladário da Rodeio

HÉRCULES DA EVOLUÇÃO (IMBU JOCAMAN X TIARA FUMAÇA PRETA)

TROPEIRA KAFÉ DA NOVA (PALHAÇO DE ITUVERAVA X CANCUN KAFÉ DA NOVA)

36

Macho • 10/11/2020

Seu pai, Hércules da Evolução



Sua mãe, Tropeira Kafé da Nova

Vendedor:



# Malandro da Rodeio

**RADIANTE FÓRUM** (MEIRELLES JAGUNÇO X RELÍQUIA DO AEROPORTO)

**TILÁPIA DO BANGUE** (XIITA JB DA OGAR X ESPANHOLA SJT)

# 37

Macho • 11/06/2022

Seu pai, Radiante Fórum



Sua mãe, TilápiA do Banguê

Vendedor:





# Mambo da Rodeio

GLADIADOR DA RODEIO (ELFO DO PORTO AZUL X NORDESTE AEROMOÇA)

PERÓLA DA PEDRA VERDE (FAVACHO ÚNICO X JUDIA DA PEDRA VERDE)

# 38

Macho • 05/09/2022

Seu avô paterno, Elfo do Porto Azul



Seu avô materno, Favacho Único

Vendedor:



# Merlin da Rodeio

ELFO DO PORTO AZUL (HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL)

JATIÚCA DO ALTO ALEGRE (LAMPEÃO HO X REALIDADE ESCUNA)

# 39

Macho • 03/01/2022

Seu pai, Elfo do Porto Azul



Seu avô paterno, Haity Caxambuense

Vendedor:



# Messias da Rodeio

FEITOR DA RODEIO (ALADIM DO KELNER X JUÍZA DOS ANJOS)

HEREGE DA RODEIO (POETA DO PORTO AZUL X TATUAGEM JEA)

# 40

Macho • 31/01/2023

Seu pai, Feitor da Rodeio



Seu avô materno, Poeta do Porto Azul

Vendedor:



# Modesto da Rodeio

POETA DO PORTO AZUL (TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL)

FADA E.A.O. (LAMPEÃO HO X ITAPARICA OCEANIA)

# 41

Macho • 19/02/2022

Seu pai, Poeta do Porto Azul



Sua mãe, Fada E.A.O.

Vendedor:



# Mordomo da Rodeio

**POETA DO PORTO AZUL** (TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL)

**BARTIRA DE ITAPERUNA** (VERNIZ DA CALCIOLÂNDIA X SHEILA DE MARACAIBO)

# 42

Macho • 07/10/2022

Seu pai, Poeta do Porto Azul



Sua mãe, Bartira de Itaperuna

Vendedor:



# Uísque do Alto Alegre

NÍQUEL DO ALTO ALEGRE (KADAR E.A.O. X DANDARA DO ALTO ALEGRE)

NICOLE DO ALTO ALEGRE (S.P. MARUJO X IGUANA DO ALTO ALEGRE)

# 43

Macho • 10/10/2021

Seu avô paterno, Kadar E.A.O.



Vendedor:



# REGULAMENTO

## LEILÃO HARAS RODEIO - 25/03/2023

**1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO** - O encerramento do leilão será realizado no dia 25/03/2023 . O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta parcelas) será o valor total do lote apregoado.

**2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Em 30 (trinta) parcelas, sendo 01 (uma) parcela à vista no ato do negócio, 29 (vinte e nove) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

**3 - COMISSÕES** - Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUIPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo e mais a taxa de inscrição de R\$ 1.500,00 por lote. No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de taxa de cancelamento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do negócio.

**4 - CADASTROS ANTECIPADOS** - É obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUIPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUIPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUIPIO LEILÕES " ON LINE" OU " VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUIPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUIPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUIPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

**4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO** Os cadastros deverão ser feitos pelo site [www.pupiroleiloes.com](http://www.pupiroleiloes.com), enviar também email à PUIPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUIPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUIPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUIPIO LEILÕES.

**5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS** - A critério dos vendedores ou da PUIPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

**6 - AVALISTAS** - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUIPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

**7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS** - Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUIPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória, para assinatura eletrônica, no email constante no cadastro do comprador. A documentação deverá ser assinada eletronicamente.

**7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL**

Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como

pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUIPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao email cadastrado para assinatura eletrônica.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUIPIO Leilões.

Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

**8 - NOTAS FISCAL/ICMS** - O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

**8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.**

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

**8.2 - DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE** - Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUIPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

**8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE**

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

**9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS** - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUIPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUIPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritas na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

**10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS** - Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

**11 - FRETE:** O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUIPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

**12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS.** Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

**12.1 - EMBRIÕES A COLETAR** - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

**12.2 - ÓVULOS** - O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

**12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS** - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

**12.4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica o critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.**

**13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS**

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

**14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS**

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

**15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR**

**15.1 REPRODUTIVAS** - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

**15.2 SANITÁRIAS** - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

**15.3 DE REGISTRO** - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalão Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

**15.4 DE TRANSFERÊNCIA** - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

**15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS** - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

**16 - REMATE** - O remate proceder-se-á publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

**17 - A PUIPIO LEILÕES** na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUIPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

**17.1** As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

**18 - PARTICIPANTE** - Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

**19** - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

**19.1** - Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

**20 - OMISSÃO** - Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

